



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N° 027/2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais n°022 e n° 023/2018 -DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

1. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos estabelecidos no subitem 5.3. do Edital n°022/2018 – DRH/SEAP, conforme relação constante dos **Anexos I e II** do presente Edital.

2. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida – **Anexo I deste Edital**, terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso público.

2.1. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá a isenção cancelada.

3. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido – **Anexo II deste Edital**, assim como eventual recurso apresentado indeferido e mantiver o interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5. do Edital n° 022/2018.

4. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5. Do indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição caberá recurso a partir **das 09 horas do dia 19 de abril de 2018 às 23h59min do dia 20 de abril de 2018**.

5.1. Para interposição de recurso previsto no item anterior, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), seguindo as orientações disponíveis.

5.2. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante verificação da data de envio eletronicamente e do comprovante de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

6. O recurso será analisado nos termos estabelecidos no item 11. e subitens do Edital nº 022/2018-DRH/SEAP e, após análise, será publicado no endereço eletrônico da FAUEL [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Jorge Sampol

**Diretor de Recursos Humanos.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 027/2018**  
**PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO - DEFERIDOS**

**Cargo: Agente de Aviação – Função Piloto de Aeronave – ordem alfabética**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
48800127	Cleiderson Ricardo Corrales Da Silva	DEFERIDO
48800015	Elaine Mendes Dos Santos	DEFERIDO
48800019	Evandro Moraes	DEFERIDO
48800067	Jader Martins Pereira De Lima	DEFERIDO
48800113	Jose Carlos De Araujo Silva	DEFERIDO
48800090	Josue Viana Batista	DEFERIDO
48800069	Regikillbert José Bezerra Da Silva	DEFERIDO
48800115	Renato Augusto Ramos Vilela	DEFERIDO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 027/2018**  
**PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO - INDEFERIDOS**

**Cargo: Agente de Aviação – Função Piloto de Aeronave – ordem alfabética**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
48800156	Carlos Eduardo Pereira	INDEFERIDO	Conforme item 5.3.2.2. do EDITAL de Abertura: A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:concursose-ap@fauel.org.br">concursose-ap@fauel.org.br</a> no prazo previsto no subitem 5.3.4.
48800161	Danyelle Souza De Carvalho	INDEFERIDO	NIS não identificado no Cadastro Único.
48800139	Efraim José De Souza	INDEFERIDO	Conforme item 5.3.2.2. do EDITAL de Abertura: A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:concursose-ap@fauel.org.br">concursose-ap@fauel.org.br</a> no prazo previsto no subitem 5.3.4.
48800205	Glawber Santos Farias	INDEFERIDO	NIS não identificado no Cadastro Único.
48800201	Iron Rodrigues Coelho	INDEFERIDO	NIS não identificado no Cadastro Único.
48800118	Jhonn Robson G. Da Silva	INDEFERIDO	Conforme item 5.3.2.2. do EDITAL de Abertura: A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:concursose-ap@fauel.org.br">concursose-ap@fauel.org.br</a> no prazo previsto no subitem 5.3.4.
48800206	Juliano Andrioli	INDEFERIDO	Conforme item 5.3.2.2. do EDITAL de Abertura: A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:concursose-ap@fauel.org.br">concursose-ap@fauel.org.br</a> no prazo previsto no subitem 5.3.4.
48800048	Leandro Garcez Rosa	INDEFERIDO	Conforme item 5.3.2.2. do EDITAL de Abertura: A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:concursose-ap@fauel.org.br">concursose-ap@fauel.org.br</a>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

			ap@fauel.org.br no prazo previsto no subitem 5.3.4.
48800096	Luciano Clemente Cavalcante Da Silva	INDEFERIDO	NIS não identificado no Cadastro Único.